Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL CPOS/EDU/CPAN/UFMS Nº 10 DE 29 DE MAIO DE 2024

**O COLEGIADO DE CURSO DO PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS DO PANTANAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL**, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado em Educação – área de concentração Educação Social, na modalidade aluno especial, para ingresso no segundo semestre de 2024.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula como estudante especial é permitida a:
I – portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou
II – estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

## 2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. As inscrições no Processo Seletivo para Aluno Especial 2024.2 devem ser realizadas nos dias 8 e 12 de julho de 2024.
2.2. Antes de candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (https://posgraduacao.ufms.br). Esse cadastro pode ser realizado antes mesmo do prazo de inscrição. Sem esse cadastro, os candidatos aprovados nesse Edital, não poderão “solicitar a matrícula”.
2.3. As inscrições (gratuitas) serão realizadas através do e-mail ppge.cpan@ufms.br. O candidato deverá escrever no assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2024.2 - NOME DO CANDIDATO.
2.4. O candidato deverá anexar o Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I) preenchido, assinado e salvo em PDF, juntamente com os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF:
a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Documento de Identidade oficial e CPF;
c) Currículo Lattes/CNPq atualizado e as devidas comprovações em um arquivo único;
d) Certificado de Conclusão de Graduação ou Diploma. No caso de estrangeiros, o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;
e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para homens (dispensado no caso de estrangeiro).
2.4.1. Caso o candidato já tenha cursado alguma disciplina como aluno especial no PPGE/CPAN, fica dispensado do envio dos documentos pessoais, porém, deverá explicitar esse fato no e-mail.

04/06/2024 Nº 8305 Pg 139

2.5. É necessário preencher corretamente os dados solicitados no requerimento e anexar corretamente os documentos. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado ou documento acarretará no indeferimento da inscrição.
2.6. A seleção se dará por meio de análise do Currículo do candidato por parte do docente responsável pela disciplina.
2.7. Os docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar, dentre os candidatos às vagas, os alunos especiais que realizarão as disciplinas. Portanto, não cabe ao candidato recurso ao resultado deste Edital.

**3. DAS VAGAS**

3.1. As disciplinas com vagas para alunos especiais são:

| Disciplina | C.H | Dia, período e modalidade | Número de vagas | Docente responsável |
|---|---|---|---|---|
| Introdução aos Estudos Culturais | 60h | Terça-feira, no período noturno, na modalidade remota – sincrônica (as aulas não serão gravadas). | 12 | Tiago Duque (professor permanente do PPGE-CPAN); |
| Formação docente na perspectiva dos estudos de Pierre Bourdieu | 60h | Quinta-feira, no período vespertino, na modalidade presencial. | 12 | Elvis Christian Madureira Ramos(professor permanente do PPGE-CPAN); |

**4. RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo para Aluno Especial 2024.2 será divulgado no dia 22 de julho de 2024, na página do Programa de Pós-Graduação em Educação - CPAN (www.ppgecpan.ufms.br)

**5 - DAS MATRÍCULAS**

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2024.2 será online e deverá ser solicitada entre os dias 25 e 26 de julho de 2024, via e-mail ppge.cpan@ufms.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA.
5.2. O candidato aprovado deverá solicitar matrícula para a disciplina na qual foi selecionado, enviando o Requerimento de Matrícula (Anexo II) preenchido e assinado.
5.3. A matrícula é de responsabilidade do candidato e a sua não solicitação, via e-mail, dentro do prazo determinado, implicará em desistência da vaga.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppge.cpan@ufms.br ou telefone: (67) 3234-6201.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/06/2024
Nº 8305
Pg. 140

6.2. Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.
6.3. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Educação, no âmbito de sua competência.

FABIANO QUADROS RUCKERT
Presidente do Colegiado
PPGE/CPAN/UFMS

Corumbá, 29 de maio de 2024.

ANEXO I - REQUERIMENTO INSCRIÇÃO
(Edital CPOS/EDU/CPAN/UFMS nº 10 de 29 de maio de 2024)
**Programa de Pós-Graduação em Educação**
**Câmpus do Pantanal**
**Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (2024.2)**

Nome:
RG:
CPF:
Data de nascimento:
Endereço: n°
Bairro: CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Requer INSCRIÇÃO no processo seletivo para a disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus do Pantanal indicada abaixo:

| **Disciplina** |
| --- |
| |

Corumbá-MS, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/06/2024
Nº 8305
Pg. 141

ANEXO II - REQUERIMENTO MATRÍCULA
(Edital CPOS/EDU/CPAN/UFMS nº 10 de 29 de maio de 2024)
**Programa de Pós-Graduação em Educação**
**Câmpus do Pantanal**
**Requerimento de Matricula**
**Aluno Especial - 2024.2**

Aluno(a):_____
CPF:_____
Estado Civil:_____

Rua: _____n°_____Bairro:_____CEP:_____
Cidade:_____
Telefone:_____
E-mail:_____

Requer MATRÍCULA na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal indicada abaixo:

| **Disciplina** |
| --- |
| |

Corumbá-MS, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

---

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert**, **Presidente de Colegiado**, em 29/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4873051** e o código CRC **155E9ACA**.

---

04/06/2024 Nº 8305 Pg. 142

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

**Referência:** Processo nº 23449.000030/2024-38 SEI nº 4873051

04/06/2024
Nº 8305
Pg. 143